



**REGISTRO DE IMÓVEIS - Matinhos - Paraná**  
**Rua Dr. Roque Vernalha, 215 - Centro - CEP 83.260-000 - Fone: (41) 3453-1001**  
**OFICIAL: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO**

**Livro n.º 2: Registro Geral**

**Ficha: 1 Rubrica:** 

**Matrícula n.º 29.383**

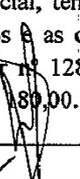
**Matinhos, 19 de Dezembro de 2008**

**IMÓVEL:** Apartamento n.º 503 (quinhentos e três) do Bloco "A", do **EDIFÍCIO PORTO DO SOL**, localizado no 6º pavimento do Tipo "A", do lado esquerdo, de fundos para a Rua União, neste Município e Comarca de Matinhos-PR, possuindo a área construída exclusiva de 81,0000 m², área comum de 49,8449 m², área correspondente de 130,8449 m², com direito a 01 vaga de garagem denominada "GI", (simples) sob n.º 11 (onze), localizada no primeiro pavimento térreo, correspondendo a fração ideal do solo de 0,0327000 e quota do terreno de 38,2590 m². O referido edifício está construído sobre o lote de terreno denominado "A", resultante da unificação dos lotes n.ºs 18 e 19, da quadra n.º 10, da planta Cidade Balneária Caiubá, situado entre os Balneários de Matinhos e Caiobá, neste Município e Comarca de Matinhos-PR, medindo 30,00 metros de frente para a Rua União, por 39,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, com o lote n.º 20, pelo lado esquerdo confronta com o lote n.º 18, e na linha de fundos onde mede 30,00 metros confronta com os lotes n.ºs 07 e 08, totalizando uma área de 1.170,00 m². Indicação Fiscal: 2B.005.010.000A.0017.

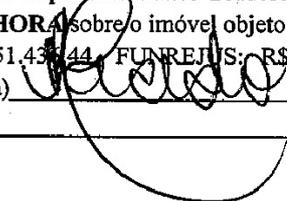
**PROPRIETÁRIOS:** **ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO**, CPF 052.293.244-49, RG 630.801/PE, funcionário público estadual e sua mulher, **GLADIS ROCIO DE TULIO MONTEIRO**, CPF 232.301.269-04, RG 728.825-5/PR, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens em 17/11/1978, residentes e domiciliados na Avenida Visconde de Guarapuava n.º 4.517, apartamento 11, Batel, Curitiba-PR.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula n.º 31.970, da Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Guaratuba-PR.

R.1-29.383, de 19 de Dezembro de 2008.

**PROTOCOLO N.º 59.433 de 18/11/2008. COMPRA E VENDA:** conforme escritura pública de compra e venda, lavrada na 1ª Serventia Notarial do Município e Comarca de São José dos Pinhais-PR, Tabelião Dalton Bishop Cordeiro, fls. n.º 056/058, do livro n.º 0776, em data de 27/08/2008, procede-se a este registro para fazer constar que os proprietários, Roberto das Chagas Monteiro e sua mulher, Gladis Rocio de Tulio Monteiro, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula em favor de **MARILU DE TULLIO MOLINARI**, CPF 017.838.239-68, RG 505.571-7/PR, brasileira, viúva, comerciante, residente e domiciliada na Rua Charles Darwin n.º 205, Jardim Aristocrata, São José dos Pinhais-PR, pelo preço total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), já recebidos. Os vendedores declaram na referida escritura que não estão vinculados como empregadores perante qualquer instituição de previdência social, tendo livre disposição de seus bens. Quando da lavratura da escritura, foram apresentadas todas as certidões de feitos ajuizados e as certidões fiscais, na conformidade da Lei n.º 7.433, de 18/12/1985, do Decreto n.º 93.240, de 09/09/1986, e do Ofício Circular n.º 128/2005, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. ITBI n.º 2015/2008. FUNREJUS recolhido no valor de R\$ 189,00. D.O.I. emitida pelo Tab.. Custas Serventia: R\$ 452,76 (4312 VRC). O referido é verdade e dou fé.  
 (a)  Oficial - PR

R.2-29.383, de 31 de Agosto de 2015.

**PROTOCOLO N.º 121.297 de 17/07/2015. PENHORA:** conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 08/12/2014, em cumprimento a determinação do Juízo de Direito desta Comarca de Matinhos-PR, extraída dos autos de execução de título extrajudicial n.º 0004954-95.2002.8.16.0035 - (585/2002), em que é requerente Banco Bradesco S/A, e executado Marilu de Tulio Molinari ME e outro, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário pública: Silvia Maria de Paula Lenz Cesar. Valor da execução: R\$ 151.433,44. FUNREJUS: R\$ 302,87. Custas Serventia: R\$ 216,03 (1.293 VRC). [NUMEROSELO]. O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial - JSC